



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 96/2024 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de setembro de 2024.

### NOTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS - CNPq

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, informa que, conforme [Comunicado sobre bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM](#), emitido e atualizado pelo CNPq no dia 06/09/2024, o prazo para indicação dos bolsistas foi prorrogado, estendendo-se até o dia 17/09/2024. A indicação deverá ser realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no próprio edital. Para tanto, solicita que os coordenadores (as) das propostas contempladas no [EDITAL PROPI Nº 10/2024 – DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/IFRS/CNPq – PROBIC/IFRS/Fapergs – 2024/2025](#) acompanhem os trâmites que antecedem a indicação dos bolsistas.

*(Não Assinado)*

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

FUNÇÃO INDEFINIDA

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23419.001818/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **1e5a88efb2**